



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de dezembro de 2017.

DECRETO Nº 34622

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.549.900,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.359/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.549.900,00 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412400372.142.01.110000.319013.000	Controles Internos	1.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319113.000	Licenciamento Urbano	10.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013.001	Administração do Sistema Único de Saúde	500.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	10.000.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	150.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	5.000.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319013.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	5.000.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	220.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	2.000.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319113.001	Administração do Sistema Único de Saúde	70.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	11.000.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Administração do Sistema Único de Saúde	70.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.319013.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	60.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.319011.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	50.000,00
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	300.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319013.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	500.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319113.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	25.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.319011.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	150.000,00
0791.1030500042.019.01.310000.319011.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	1.000.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.319016.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	600.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	100.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	150.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	200.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319016.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	1.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	30.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319113.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	300,00
0910.1512200232.105.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	20.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	50.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319113.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	600,00
1310.1133300632.192.01.110000.319016.000	Qualificação para o Trabalho	300,00
1310.1133400652.197.01.110000.319016.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	300,00
1310.1133400652.197.01.110000.319013.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	10.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	7.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	150.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	500.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	100.000,00
1610.0824400112.079.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	100.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
1710.2369100292.129.01.110000.319013.000	Desenvolvimento da Economia Local	6.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319113.000	Planejamento Ambiental	4.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	250.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319113.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	5.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319013.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	60.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319113.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	1.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	300.000,00

1810.1812200202.100.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	100.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319013.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	300.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	300,00
2710.0812200142.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	100,00
3010.0824200172.093.01.110000.319113.000	Coordenação de Políticas para Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida	1.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	2.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	8.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	70.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	200.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	300.000,00
3310.0412200782.214.01.110000.319013.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	50.000,00
3310.0412200782.214.01.110000.319011.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	400.000,00
3410.1412200792.215.01.110000.319011.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	100.000,00
TOTAL		40.549.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	1.100.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319113.000	Serviços do Cerimonial	10.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	350.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	200.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	35.000,00
0210.0412200392.146.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0210.0412200392.147.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	350.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319113.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	35.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	35.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.800.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	45.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	10.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319013.000	Apoio às Instituições e Entidades	35.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319113.000	Apoio às Instituições e Entidades	10.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319011.000	Participação Popular	10.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319013.000	Participação Popular	75.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	100.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	20.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	300.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	200.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	200.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319013.000	Gestão das Certidões	10.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319013.000	Licenciamento Urbano	200.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319013.000	Fiscalização Urbana	70.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319016.000	Licenciamento Urbano	70.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	85.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	200.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319113.000	Fiscalização Urbana	35.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	120.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	70.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	200.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	350.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319113.000	Gestão da Receita	45.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	120.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319113.000	Execução Orçamentária e Contábil	35.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	10.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319013.000	Execução Orçamentária e Contábil	25.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	300.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	10.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319113.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	45.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	120.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	200.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	510.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	35.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	1.100.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	400.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.339030.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	50.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339030.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	211.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	45.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	75.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	85.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	300.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	55.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	75.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	350.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	400.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319013.000	Educação para Mobilidade	10.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319013.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	85.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	485.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	45.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
1010.1545300282.124.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	10.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços Gerais	35.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	10.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	500.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	35.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319013.000	Gestão da Modernização Administrativa	85.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	85.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	300.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	85.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	85.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319113.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	75.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319013.000	Formação de Servidores	75.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319113.000	Formação de Servidores	10.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	85.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	158.900,00
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	350.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	70.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	200.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319013.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	75.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319013.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	300.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	75.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	200.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	700.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	120.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	70.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	535.000,00
1310.1133400642.196.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	70.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319013.000	Qualificação para o Trabalho	200.000,00
1310.1112200662.198.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	700.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	10.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	600.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	75.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	350.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	200.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.319013.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	25.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	70.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	550.000,00
1610.0824400112.079.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	10.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	45.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	55.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	1.300.000,00
1610.0824400122.082.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	35.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	400.000,00
1610.0824400122.082.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	70.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	10.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	120.000,00
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	350.000,00
1710.2369100292.129.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da Economia Local	35.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	10.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319016.000	Educação Ambiental	35.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319016.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	55.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319013.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	35.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	370.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319016.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	75.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	70.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319011.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	350.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	10.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação Ambiental	85.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	200.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319013.000	Educação Ambiental	25.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	75.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	10.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.200.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	350.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	70.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	400.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	800.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	55.000,00

2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	735.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	35.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319013.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	35.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	300.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319113.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	35.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos Federativos	25.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos Federativos	70.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319013.000	Coordenação de Relações Internacionais	35.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	200.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	70.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	200.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	85.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	120.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319013.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	70.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	600.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	800.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	200.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	120.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	55.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	120.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	10.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	400.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	70.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	200.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319013.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	25.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	200.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319013.000	Gestão das Unidades Regionais	400.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	200.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	1.100.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319113.000	Gestão das Unidades Regionais	10.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	1.100.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	200.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	350.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319113.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	10.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	2.000.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319016.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	10.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	2.000.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	35.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	55.000,00
3310.0412200782.214.01.110000.319113.000	Manutenção de Licitações, Contratos e Almoxarifado	10.000,00
3410.1412200792.215.01.110000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	85.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.339008.000	Obrigações Trabalhistas	200.000,00
8020.0412200762.180.01.110000.319005.000	Obrigações Trabalhistas	85.000,00
	TOTAL	40.549.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 18 de dezembro de 2017.
PORTARIA Nº 606/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 2.252/2017-GP, referente ao senhor Julio Cesar Ghingaro, para fazer constar que seu RG correto é nº 22.187.045-3 CPF nº 248.486.298-96,
- 2- 2.265/2017-GP, para fazer constar que seu nome correto é Raphael da Costa Miranda, RG nº 33.932.784 - CPF 221.126.628-21.

PORTARIA Nº 117/2017-SGM/DRA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **MARLI APARECIDA NABAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 292/2017, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes servidores, designados para as referidas funções, conforme segue:

COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL (5991)

1- PORTARIA Nº 343/2014-SG/DRA

NOMES:

MARLUCE MELO (CÓDIGO 43330)
MÁRCIO RODRIGUES DE MATOS (CÓDIGO 42286)

2- PORTARIA Nº 49/2017-SG/DRA

NOME: GENILSON GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 56027)
COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

1- PORTARIA Nº 54/2017-SG/DRA

NOMES:

RICARDO DA CRUZ MARTINS (CÓDIGO 53183)
BERNADETE NAMUR BERNARDES (CÓDIGO 36819)
LAECIO GALDINO DIAMANTINO (CÓDIGO 53735)

PORTARIA Nº 118/2017-SGM/DRA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **MARLI APARECIDA NABAS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 293/2017, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem as referidas atividades, conforme segue:

COORDENADOR DE CENTRO EDUCACIONAL (5991)

40 (QUARENTA) HORAS

1-NOME: MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIE

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Fundação do ABC

Convênio nº: 8822/2015- FMS

Processo Administrativo nº: 28736/2015

Exigibilidade: 15/12/2017

Competência: Setembro/2017

UNIDADE	VALOR R\$
POLICLINICA MARIA DIRCE	500.000,00
PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO/LAVRAS	500.000,00
POLICLINICA PARAÍSO	500.000,00

Valor Total: **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais).**

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento São João/Lavras, Policlínica Maria Dirce e Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas Paraíso, São João/Lavras e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF****CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/12/2017**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **20/12/2017**, quarta-feira, às 8:30h, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9:00h, em segunda convocação, com o mínimo de um terço dos seus membros, no **Auditório do IPREF**, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Balancete dos meses de outubro e novembro de 2017;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de dezembro de 2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

- IPREF aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK

Primeiro Secretário

CONSCIÊNCIA  **DESPERDÍCIO**
DEZ **ZERO**
SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

**REDUZA O
TEMPO NO
BANHO**

**FECHE A
TORNEIRA
AO ESCOVAR
OS DENTES**

**CONSERTE OS
VAZAMENTOS
EM SUA CASA**

**NÃO LIMPE A
CALÇADA COM
MANGUEIRA**

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br


PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.


SAAE
ÁGUA E EGO
GUARULHOS